



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 12/2025

Autoria: Paulo Rogério Noggerini Júnior

*Altera o §2º do art. 229 do Regimento Interno (Resolução
nº 13/1991)*

Nº do Protocolo:
11918

Data do Protocolo:
08/09/2025 09:31:16

Data do Documento
08/09/2025

Regime:
ORDINÁRIO

Quórum:
Maioria absoluta

Nº de Discussões:
Única Discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

Esta proposta tem por finalidade aprimorar a redação do §2º do art. 229 do Regimento Interno, a fim de conferir maior celeridade e objetividade na tramitação das moções apresentadas em plenário.

A alteração aprimora regimentalmente a aplicabilidade da leitura, da discussão e da votação das moções na fase do expediente, quando cabível, sem prejuízo de sua regular apreciação, e da validade ou da eficácia das moções de pesar, que permanecerão devidamente registradas nos anais da Câmara Municipal, encaminhadas às famílias e publicadas nos meios oficiais de comunicação do Legislativo.

Trata-se de medida de caráter organizacional, que contribui para a racionalização dos trabalhos da Câmara Municipal e assegura maior assertividade na condução das sessões.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, por intermédio do Protocolo nº 11918/2025, de 08/09/2025 — 09:31, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025

De 8 de setembro de 2025.

Altera o §2º do art. 229 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º As moções de que tratam os incisos I, II, III e V serão lidas durante o expediente da mesma sessão de sua apresentação e, se aplicável, discutidas e votadas na mesma oportunidade.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
8 de setembro de 2025.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)

Vereador